

MINUTA PADRONIZADA PLANO DE TRABALHO

1.DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil parceira:		
ASCA - Associação Alto São Cosme em Ação		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
46.992.380/0001-99	01/07/2022	
Registro no Conselho (Se necessário)	Vigência do Registro	
Dados Bancários (conta corrente específica e isenta de tarifa)	Banco:	
	Agência	
	Conta:	
Endereço		
Rua Poracê, nº 55 A (com sede na Rua Uirapuru, nº 21, bairro São Cosme de Cima).		
Bairro	Cidade	CEP
São Cosme de Cima	Santa Luzia	33.130-330
Telefone	E-mail	
3058-0703	altosaocosmeemacao@gmail.com	
Nome do representante legal		
Claudiana Aparecida de Almeida		
Endereço Residencial do representante legal		
Rua Poracê, nº 55 B, São Cosme de Cima - Santa Luzia - MG, CEP – 33.130-330.		
CPF	R.G.	Telefone(s)
060.068.626-46	MG-10.340.155	(31) 97147-1837
Período de Mandato da Diretoria		
01/07/2022 a 01/07/2027.		
Prefeitura Municipal de Santa Luzia (MG)		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania		
Endereço		
Praça Acácia Nunes, 62 – Carreira Comprida		



CNPJ	Telefone
18.715.409/0001-50	3641-5313
Representante Legal	
Ana Clara Paiva Gabrich	
2. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:	
Manutenção do Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos.	
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:	
A Comunidade do Alto São Cosme tem desafios como muitas outras instituições, tais como carência de políticas públicas na cultura, entretenimento, esporte e lazer, não possuindo oferta de cursos profissionalizantes ou programa de primeiro emprego para os adolescentes e jovens. Em relação à educação dos nossos jovens, quando estes concluem o ensino médio, apresentam dificuldades de interpretação de texto e raciocínio lógico, impossibilitando a sua inserção no mercado de trabalho, ou seja, ele não adquiriu a capacidade para concorrer com outros jovens. Quanto às famílias, a maioria é mantida por mães solo. Existem vários casos de violência doméstica, negligência, abandono, maus tratos a crianças e adolescentes, gravidez precoce, uso e abuso de substâncias ilícitas, dentre outros. Na saúde temos muitos casos que não são diagnosticados corretamente, mães com depressão pós-parto, filhos com diversos transtornos mentais e emocionais, entre tantos outros problemas enfrentados. Desta forma, se faz de extrema importância, ações que possam ir contra tamanha desigualdade social-cultural-econômica, aos quais possam proporcionar novos olhares de futuro, mudanças aos quais atingirão todo ceio familiar. Assim, como um auxílio à <u>comunidade</u> surge a ASCA - Associação Alto São Cosme em Ação, por meio de suas propostas de modificação deste atual cenário.	
4.OBJETO DA PARCERIA	
Promover a acolhida das famílias presentes na comunidade local, com orientações e encaminhamentos; oficinas temáticas, rodas de conversas e palestras (temas referentes a problemas apresentados no cotidiano da comunidade). Outras ações serão propostas no decorrer do ano, aos quais poderá ocorrer: arte de rua, virada cultural com danças típicas, oficina de grafite, oficina de artesanato e culinária, entre outros. Isso, visando atender as demandas apresentadas pela comunidade.	
5.DESCRICÃO DA PARCERIA:	
A parceria tem como pressuposto a garantia da acolhida, escuta qualificada, encaminhamentos para a rede de serviços locais de forma mais assertiva, a construção do convívio coletivo seja ele familiar e/ou comunitário. Tais ações se darão em consonância a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, bem como o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, dentre outros. Serão beneficiados crianças e adolescentes, adultos, bem como todo o seu contexto familiar de forma ampla.	

Planeja-se o acolhimento/acompanhamento direto de cerca de 50 pessoas por mês, em todas as atividades ofertadas. De forma ampla, torna-se imensurável prever o quão benéfico se dará a parceria, uma vez que atingindo pessoas, estas se tornam portadoras da ampliação e disseminação do saber.

Para sua realização, se fará necessária a contratação de assessoria técnica, aos quais se unirá a equipe de trabalho já existente na instituição, possibilitando a garantido sucesso pleno do presente projeto. Tal contrato se dará no prazo de vigência de 18 (dezoito) meses.

A intenção é minimizar erros na execução das ações. Em outros termos, será realizada a prestação de serviços no sentido de apoiar, subsidiar e auxiliar, apontar caminhos através de suporte técnico profissional, com o objetivo de que a ASCA possa obter um melhor desempenho no presente projeto, colaborando no seu desenvolvimento, proporcionando melhorias no processo das atividades. Assim o objetivo é que o profissional possa intervir propondo caminhos e estratégias junto a equipe de trabalho (voluntários já atuantes - assistente social, monitores, palestrantes e oficineiros), aos quais poderão acatar ou não as suas proposições e sugestões. Tal assessoria prestará serviço relevante na construção do plano de trabalho, bem como na execução do todo.

Também haverá a necessidade na aquisição de equipamentos e insumos, aos quais se unirá a eficácia das ações, sendo eles:

- Um projetor;
- Um notebook;
- Uma caixa de som amplificada;
- Um microfone.

Tais equipamentos serão utilizados para as apresentações de vídeos aulas, relatos, depoimentos e registros nas palestras. Também serão utilizados como instrumentos na criação e apresentação de relatórios e encaminhamentos, confecção e impressão de documentos como ofícios, relatórios, currículos, entre outros.

- Um freezer/refrigerador;
- Um fogão industrial.

Estes itens serão utilizados na realização dos encontros comunitários, festas comemorativas e atendimento a comunidade, fazendo-se necessário a aquisição dos mesmos. No momento a ASCA conta com apoio de vizinhos e empresas locais parceiras para realizar a preparação e o acondicionamento dos alimentos, aos quais apesar de muito bem vindos, às vezes se dão de forma precária.

Assim, para proporcionar melhores condições na realização dos acompanhamentos, nas execuções das oficinas de capacitação, rodas de conversas e palestras, festas comunitárias e outras, se fazem necessárias tais aquisições.

OBS.: Para a execução das ações de oficinas, palestras, cursos de capacitação, rodas de conversas, acompanhamento técnico rotineiro, dentre outras, contar-se-á com pessoas voluntárias já atuantes na instituição.



Associação Alto São Cosme em Ação

6. FORMA DE EXECUÇÃO ¹				
Metas	Ações	Indicadores	Documentos para Verificação	Prazo de execução
Atendimentos coletivos, rodas de conversas e palestras.	Desenvolvimento do convívio grupal, social e comunitário. Mobilização para o exercício da cidadania.	Ações comunitárias, rodas de conversas, palestras.	Atas, relatórios, listas de presença, fotografias, divulgação em redes sociais.	Sua execução se dará em 18 (dezoito) meses a partir do recebimento do recurso.
Atendimentos individuais.	Escuta técnica, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais. Desenvolvimento de potencialidades individuais.	Triagem, acolhimento e encaminhamento.	Relatório Técnico.	
Oficinas, eventos junto à comunidade, Virada Cultural com danças, arte e grafite.	Mobilização de usuários, parceiros locais, e voluntários.	Oficinas de artesanato, arte, grafite e culinária.	Atas, relatórios, listas de presença, fotografias, divulgação em redes sociais.	



7. PRAZO DE EXECUÇÃO

Após o recebimento do recurso, as ações serão executadas em 18 (dezoito) meses.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Realização de Visitas Técnicas;
- Prestação de Contas mensais ou conforme cláusula no Termo de Fomento e Colaboração;
- Relatório de atividades realizadas;
- Conforme as possíveis diretrizes e exigências previstas nas portarias de monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social;
- Outras ações definidas em instrumento próprio pela Gestão Municipal.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

9.1 – Previsão de Receitas

Repasse	Status	Notas
Repasse		R\$15.000
Contrapartida		Não haverá Contrapartida
Total de Repasse e Contrapartida		R\$15.000



Associação Alto São Cosme em Ação

9.2 – Previsão de Despesas

Natureza de Despesa ²	Nome da Natureza da Despesa ³	Item de despesa	Valor Médio de Mercado ⁴	Origem do Recurso ⁵
	Serviços de consultoria.	Contratação de Serviço de Consultoria Técnica para a prestação de suporte profissional na execução do Plano de Trabalho. *Serão realizados encontros presenciais da consultora técnica junto a equipe de trabalho, uma vez ao mês, três horas por encontro, no período de dezoito meses.	R\$ 2.081,05 - (18 parcelas mensais no valor de R\$ 115,61)	Repass
	Equipamentos, Material Permanente e Material de Consumo.	Um Projector smart screen linux 3800 lumens full hd multi PJ005. Um Freezer h550 horizontal 513 litros 2 portas electrolux. Um Notebook HP Intel core i3 8GB 256GB ssd 15.6" - Windows 11 256 G9. Uma Impressora multifuncional Canon Mega Tank G6010. Uma Caixa com 10 resmas de Papel Sulfite A4, 75g, 210mmx297mm (5000 Folhas). Tinta para Impressora Canon Mega Tank G6010 Original. Um Fogão Bravo c/ Forno Venâncio 6 Bocas BR6BF - Baixa Pressão. Um Kit Caixa Som Saga 8 225w + Mesa Nanomix + 2 Microfones Lyc	R\$ 988,90 - R\$ 3.199,00 - R\$ 2.399,10 - R\$ 1.169,10 - R\$ 314,45 - R\$ 185,40 - R\$ 3.015,00 - R\$ 1.648,00 -	Repass Repass Repass Repass Repass Repass Repass Repass
TOTAL:			R\$ 15.000,00	Repass



Associação Alto São Cosme em Ação

10. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Não haverá contrapartida.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 15.000,00	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---

TOTAL: Repasse de R\$15.000, 00 (quinze mil reais).

12. ASSINATURA DA OSC

Santa Luzia (MG), 09 de Novembro de 2023

Claudiana Aparecida de Almeida
Claudiana Aparecida de Almeida

13. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Santa Luzia (MG), 11 de dezembro de 2023

Assinatura dos membros da Comissão de Seleção

Nome: Rosângela Barbosa

Nome: Elida Ferreira da Silva

Nome: Marilene S. S. Silva

Nome: _____

Nome: Matheus Figueira Santos

Nome: _____

DF